



RESOLUÇÃO N.º. 116/2024-DMA

CERTIDÃO

Certifico que a presente resolução foi afixada em local de costume, no Departamento de Matemática, no dia **10/10/24**

Aprova Evento...

Responsável

O DEPARTAMENTO DE MATEMÁTICA DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MARINGÁ APROVOU E EU, CHEFE, SANCIONO A SEGUINTE RESOLUÇÃO:

Art. 1º - Aprovar, *ad referendum*, o Evento intitulado “**Programa de Verão em Matemática 2025**”, evento nacional que ocorrerá no período de **13 a 28 de fevereiro de 2025**, nesta Universidade Estadual de Maringá/UEM, Centro de Ciências Exatas/CCE – Departamento de Matemática/DMA (Campus Sede - Bloco F67), sob a coordenação do Prof. Dr. Josiney Alves de Souza.

Art. 2º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência

Cumpra-se.

Maringá, 10 de outubro de 2024.

Prof. Dr. Francisco Nogueira Calmon Sobral
Chefe do Departamento de Matemática